CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 156 **/18, DE** 24 **/08/ 2018.**
PROTOCOLO Nº 319 **/18, DE** 24 **/08/ 2018.**

REQUERIMENTO Nº 09/18, de autoria do Edil: RAIMUNDO BARBOSA LIMA EM CONJUNTO COM OS DEMAIS VEREADORES.

HISTÓRICO:

➔ **Apresenta o Projeto de Lei nº 22/18 – "Que regulamenta e reconhece no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, a Comunidade Quilombola de Jacarequara, como pertencente ao Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências".**

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES)
AS COMISSÕES COMPETENTES PARA ANÁLISE DO ASSUNTO.

ANDAMENTO:
Lido na Sessão Ordinária
Dia: 28/08/2018

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 18/09/2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 656 /2018 – EXECUTIVO

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 09/18 De, 24 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 319/18 Folha: 37V
H_____ Data: 24/08/18
Protocolista

APROVADO
SESSÃO DE 18.09.18

CONSIDERANDO, os Vereadores que este subscrevem, **REQUEREM**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, o seguinte:

✓ **Apresentando o Projeto de Lei nº 22/18 – "Que regulamenta e reconhece no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, a Comunidade Quilombola de Jacarequara, como pertencente ao Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências"**.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2018.

LIDO
SESSÃO DE 28.08.18

RAIMUNDO BARBOSA LIMA
Vereador

VIRGÍLIO KENNEDY DA S. SANTOS
Vereador

ALEX SANDRO SARAIVA
Vereador

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Vereador

EDIVALDO CORRÊA LIMA
Vereador

Continua Fl. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Vereador

JOSÉ MARIA F. NUNES
Vereador

JUCELITO MATOS CAMPOS
Vereador

MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA
Vereador

MARCO ANTÔNIO F. TEIXEIRA
Vereador

MARINALDO GALDINO SOARES
Vereador

ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA
Vereador

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
Vereador

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Vereador

LUIZ MATIAS
Vereador

LIDO
SESSÃO DE 28.08.18

APROVADO
SESSÃO DE 18.09.18

DCMC/.Sec.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **24.08.2018**, protocolado sob o **nº. 319/2018** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **28.08.2018**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **28.08.2018**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **Justiça e de Redação**.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO

APROVADO
SESSÃO DE 18.09.18

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
1º Secretario

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **REQUERIMENTO Nº 09/18**, que apresenta o **PROJETO DE LEI Nº 22/2018**, de autoria do Vereador **RAIMUNDO BARBOSA LIMA** em **conjunto com os demais Vereadores**, que ***"Regulamenta e reconhece no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, à Comunidade Quilombola de Jacarequara, como pertencente ao Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"***, é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO, NA ÍNTEGRA.**

Sala das Comissões, em 06 de Setembro de 2018.

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro

LUIZ MATIAS
Membro

Aprovado na **Sessão Ordinária** do dia 18/09/**2018** e encaminhado ao **Executivo Municipal**, através do **Ofício nº** 656/**2018**.

Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSIP
Portaria 001/2017

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral.

DCMC/Sec.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 656/18 – GAB.PRES/CMSIP De, 21 de Setembro de 2018.

Exmº Sr.
Dr. EVANDRO BARROS WATANABE
M.D. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Assunto: ***"Encaminhamento" (FAZ)***

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em **Sessão Ordinária** realizada no dia **18 de Setembro de 2018**, aprovou o **Projeto de Lei nº 22/18** de autoria do Vereador **Raimundo Barbosa Lima**, que "Regulamenta e reconhece no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, a Comunidade Quilombola de Jacarequara, como pertencente ao Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências", bem como, seu respectivo **Parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará.**

Segue em anexo, cópia do Requerimento nº 09/18, do Projeto de Lei nº 22/18 e Parecer da Comissão de Justiça e Redação, para as devidas providências e sanção por Vossa Excelência.

Cordialmente,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PROTOCOLO
PROCESSO:
PROTOCOLO Nº 3738
DATA 26/09/18 HORA 9:40
PROTOCOLISTA

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Vereador Presidente

DCMC./Sec.2